



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.422, de 29 de abril de 1.991.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990”.

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

04	- Enc. Gerais do Município	
0401	- Rec. Sob Sup. Dep. Orç. Contab.	
15.82.492.2.008	- Encargos sociais	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	500.000,00

05	- Dep. Ed., Cult., Esp. e Turismo	
0501	- Setor de Ed. e Cultura	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	20.000.000,00

T O T A L..... Cr\$.20.500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Constr. e Amp. Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	500.000,00

Continua.....



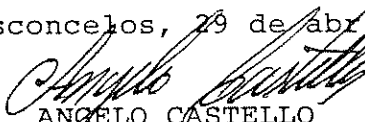
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.422/91 - Fls. 02.

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Dir. e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	20.000.000,00
T O T A L.....		Cr\$.20.500.000,00

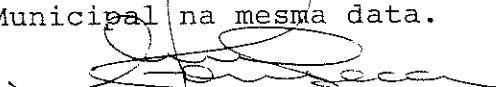
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de abril de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.